

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORIA DE FILOSOFIA DO DIREITO

O Chefe do Departamento de Estudos Jurídicos Fundamentais da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia torna público, a todos os interessados, que estarão a abertas até o dia 11/03/2022 as inscrições para Seleção de Monitoria da disciplina **História do direito Jurídica**, mediante as normas e condições contidas neste Edital:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Será oferecida **01 (uma) vaga** para **monitor(a) bolsista,** para o semestre letivo 2022.1, na disciplina **Filosofia do Direito**, sob orientação da Professora Cláudia Albagli Nogueira Serpa.
- 1.2 O candidato(a) aprovado na seleção pública será admitido, caso manifeste interesse, nos termos da Resolução nº 06/2012, da PROGRAD; caso não manifeste interesse será consultado o candidato(a) aprovado segundo a ordem de classificação, sucessivamente.
- 1.3 A condição de monitor(a) será atribuída, salvo renúncia expressa, para o candidato(a) melhor colocado.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições estarão abertas da data de publicação deste edital até o dia 11/03 do ano em curso, na Secretaria do Departamento, no horário de expediente.
- 2.2 O candidato(a) deverá comprovar, no ato de inscrição, a sua condição de aluno(a) matriculado no Curso de Graduação em Direito da UFBA, bem como provar ter cursado e logrado aprovação na **disciplina acima descrita**.
- 2.3 O requerimento de inscrição em formulário próprio deverá ser preenchido e assinado pelo candidato(a) e instruído com os seguintes documentos: a) cópia do histórico escolar, com os dados descritos no item 2.2, supra; b) cópia do comprovante de matrícula; c) documento comprobatório do CPF.
- 2.4. A inscrição poderá ser realizada pelo candidato(a) ou por procurador legalmente constituído.
- 2.5. Não será admitida inscrição condicionada.

3. PROCESSO SELETIVO

- 3.1 O processo seletivo consistirá em entrevista onde serão observados os conhecimentos sobre a disciplina, perspectivas de contribuição da monitoria e disponibilidade do discente. No mesmo ato o candidato(a) deverá apresentar sugestão de texto ou material audiovisual relacionado ao ponto sorteado, sendo este item também critério de avaliação na seleção.
- 3.2 A seleção será realizada na Faculdade de Direito da UFBA, no **dia 14 de março de 2022, às 11:00** (**onzen horas**), por video conferência que terá link divulgado no email fornecido pelo estudante.
- 3.3 Sugere-se como referência livros, artigos e textos indicados nas ementas e planos de curso e/ou recomendados, em sala de aula pelos professores da matéria.
- 3.4 A ordem da entrevista de cada candidato será definida por ordem de chegada e/ou ordem alfabética
- 3.5 O candidato que não estiver presente no momento do sorteio de que trata o item anterior, fica

eliminado do certame.

- 3.7 A realização da entrevista será por meio virtual de acesso a tantos quantos desejem assistir.
- 3.8 A entrevista será julgada de acordo com o BAREMA (Anexo I).
- 3.11 O barema deverá ser preenchido e assinado pelo Examinador.
- 3.12 Será considerado aprovado o candidato que alcançar a nota mínima 7,0 (sete), em uma escala de 0 a 10.
- 3.13 Será declarado reprovado o candidatos com nota inferior a 7,0 (sete).
- 3.14 Caso haja empate entre candidatos, será escolhido aquele que tenha obtido melhor nota na disciplina **FILOSOFIA DO DIREITO**, e, em caso de persistir o empate, aquele que já tenha sido aprovado no maior número de disciplinas durante o curso de graduação.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 O prazo de validade da seleção será de um semestre letivo, renovável, a critério do professor da disciplina, por mais um semestre.
- 4.2 O monitor terá direito a um certificado, com validade para sua integralização curricular, referente ao exercício das atividades de monitoria, após a aprovação do Relatório pelo Professor da disciplina, submetido ao plenário do Departamento de Estudos Jurídicos Fundamentais.
- 4.3 A inscrição do candidato no processo seletivo implica conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no presente Edital e no projeto de monitoria apresentado pelo professor da disciplina.
- 4.4 Os casos omissos serão decididos pelo Departamento de Estudos Jurídicos Fundamentais.

Salvador, 07 de março de 2022.

Geovanne De Mori Peixoto

Chefe do Departamento de Estudos Jurídicos Fundamentais - FDUFBA

ANEXO I BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Disciplina:	 	
Candidato(a)	 	
Nota		
Ponto Sorteado		

CRITÉRIOS	VALOR	NOTA ALCANÇADA
Domínio e atualização do	0,00 a 3,00	NOTA ALCANÇADA
conteúdo do tema debatido,	0,00 a 3,00	
, and the second se		
argumentação e capacidade de análise, crítica e síntese		
	0,00 a 1,00	
Manejo adequado de fontes pesquisadas.	0,00 a 1,00	
Interdisciplinaridade	0,00 a 1,00	
Capacidade de comunicação	0,00 a 1,00	
e clareza		
Correção e propriedade da		
linguagem	0,00 a 1,00	
Gestão adequada do tempo	0,00 a 1,00	
1		
Adequação dos livros,	0,00 a 2,00	
textos, ou material	0,00 a 2,00	
audiovisual indicado pelo		
aluno.		
TOTAL		
	0,00 até 10,0	

Salvador-BA, 07 de março de 2022.

Examinador/Banca Examinadora